



Escola Secundária  
Inês de Castro  
CANIBELO VILA NOVA DE GAIA

REPÚBLICA PORTUGUESA



SELO DE  
CONFORMIDADE  
EQAVET



ANO LETIVO 2024/25

## DEVOLUÇÃO MANUAIS ESCOLARES



### PROGRAMA MEGA

#### 1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

De acordo com o Despacho N.º 921/2019, de 24 de janeiro, os encarregados de educação dos alunos (ou os alunos quando maiores), do 7.º ao 12.º ano, **devem proceder à devolução dos manuais que foram distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2024/2025**. Esta devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame.

Deste modo,

- ✓ o processo de devolução e triagem dos manuais escolares relativos a 2024/2025 decorrerá na ESIC, de acordo com o calendário indicado.
- ✓ o dever da restituição dos manuais escolares é **do encarregado de educação, ou do aluno, quando maior**, (2.1.3. do Despacho nº 921/2019, de 24 de janeiro).
- ✓ no ato da devolução dos manuais escolares, **pelos encarregados de educação, ou pelos alunos, quando maiores**, a escola emite a respetiva declaração comprovativa.
- ✓ o programa MEGA estipula os princípios do empréstimo e reutilização dos manuais escolares, pelo que estes devem ser devolvidos em bom estado, para que outros alunos usufruam do programa no ano letivo seguinte.
- ✓ a não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo nos termos definidos anteriormente, originará às seguintes sanções:
  - a) os alunos ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente no ano seguinte, salvo se for devolvido o valor integral do manual (preço de capa) que será pago nos Serviços Administrativos.
  - b) aos alunos do 12.º ano que não restituírem os manuais escolares, não lhes poderá ser passado nenhum certificado de habilitações ou diploma de conclusão de ciclo, até regularização da situação.

#### 2 - MANUAIS ESCOLARES A DEVOLVER EM 2024/2025

<b><u>7.º e 8.º anos de escolaridade</u></b> - Devolução de <b>todos (incluindo EV e Ed F)</b> os manuais escolares à exceção de Português e Matemática.		
<b><u>1 de julho</u></b>	<b>7.º ANO</b>	<b>Local – Bloco D</b>
<b>Horário - 09.00h – 12.00h</b>		<b>14.00h – 18.00h</b>



<b><u>2 de julho</u></b>	<b>8.º ANO</b>	<b>Local – Bloco D</b>
<b>Horário - 09.00h – 12.00h</b>		<b>14.00h – 18.00h</b>

**9.º ano de escolaridade** – Devolução de **todos os manuais**, incluindo Português e Matemática (7.º e 8.º), após a realização das provas de avaliação externa.

<b><u>16 de julho</u></b>	<b>9.º ANO</b>	<b>Local – Bloco D</b>
<b>Horário - 09.00h – 12.00h</b>		<b>14.00h – 18.00h</b>

**10.º ano de escolaridade** – Dado que é um ano em que os manuais podem ser utilizados para a realização de exames nacionais (11.ºano e/ou 12.º ano), a escola regista na plataforma MEGA a informação “**NÃO ENTREGUE PARA EXAME**” (com exceção do manual de Ed. Física que deve ser devolvido), devendo o Encarregado de Educação, **presencialmente**, no horário definido, confirmar se essa informação consta do respetivo **recibo de devolução** assinando de seguida esse documento. Esta situação não se verifica quando há mudança de curso e/ou transferência de estabelecimento de ensino, pelo que o Encarregado de Educação deve proceder à devolução de todos os manuais, junto da equipa MEGA, em horário apresentado.

<b><u>8 de julho</u></b>	<b>10.º ANO</b>	<b>Local – Bloco D</b>
<b>Horário - 09.00h – 12.00h</b>		<b>14.00h – 18.00h</b>

**11.º ano de escolaridade** – Devolução de todos os manuais que já não estejam associados aos exames nacionais.\*

<b><u>16 de julho</u></b>	<b>11.º ANO</b>	<b>Local – Bloco D</b>
<b>Horário - 09.00h – 12.00h</b>		<b>14.00h – 18.00h</b>

\*No caso das disciplinas com exames nacionais, realizados na **2.ª fase**, os respetivos manuais devem ser entregues a **25 de julho**.

9



9

<b>12.º ano de escolaridade</b> – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais sujeitos a exame nacional no presente ano letivo.*		
<b>17 de julho</b>	<b>12.º ANO</b>	<b>Local – Bloco D</b>
<b>Horário - 09.00h – 12.00h</b>		<b>14.00h – 18.00h</b>
<b>*No caso das disciplinas com exames nacionais, realizados na 2.ª fase, os respetivos manuais devem ser entregues a 25 de julho.</b>		

<b>CURSOS PROFISSIONAIS</b> – Devolução de todos os manuais, independentemente do ano de escolaridade.		
<b>8 de julho</b>	<b>1.º, 2.º e 3.º anos</b>	<b>Local – Bloco D</b>
<b>Horário - 09.00h – 12.00h</b>		<b>14.00h – 18.00h</b>

### 3 - PROCEDIMENTOS:

- ✓ os alunos e encarregados de educação devem preparar previamente, em casa, os manuais a devolver, assegurando que estes se encontram em bom estado, permitindo a sua reutilização por outro aluno no próximo ano letivo.

Considera-se que o manual escolar **se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:**

- ✓ se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes;
- ✓ se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos;
- ✓ se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral;
- ✓ se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.



Escola Secundária  
Inês de Castro  
CANIDelo VILA NOVA DE GAIA

REPUBLICA  
PORTUGUESA



SELO DE  
CONFORMIDADE  
EQAVET

## ANO LETIVO 2025/26

### ENTREGA DE MANUAIS ESOLARES GRATUITOS SETEMBRO DE 2025

Dando sequência ao programa MEGA – Manuais Escolares Gratuitos – 2025/2026, os Encarregados de Educação que tenham manuais escolares a levantar na escola, deverão deslocar-se à ESIC **entre 01 a 11 de setembro das 9.00h/12.00h e 14.00h/17.00h, no Bloco D.**

Canidelo, 26 de maio de 2025



A Diretora  
(Manuela Carvalho)